



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Taekwondo da Nazaré (CTN) – XXIV Torneio Amizade – Taekwondo 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 119/SAFD/2023
	<b>NIPG:</b> 18231/23
	<b>DATA:</b> 2023/12/12

**DELIBERAÇÃO:**

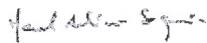
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
12-12-2023

  
Manuel António Sequeira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
12-12-2023



Helena Poia

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

## INFORMAÇÃO

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 6 de janeiro de 2024, o XXIV Torneio Amizade – Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

12-12-2023

Dino Casimiro





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 6 de janeiro de 2024, o XXIV Torneio Amizade Taekwondo - Nazaré, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Taekwondo da Nazaré (CTN)**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 - Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXIV Torneio Amizade Taekwondo - Nazaré, no dia 6 de janeiro de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do evento

- a) Imprimir 25 (vinte e cinco) cartazes do evento desportivo, em formato A3, após o envio, por parte do CTN, do documento com as artes finais aos serviços do MN.

B. Instalações

- a) Ceder ao CTN o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, durante os dias 5 e 6 de janeiro de 2024, para a realização do XXIV Torneio Amizade Taekwondo - Nazaré - a montagem do evento inicia-se na noite de 5 de janeiro de 2024 (sendo que a utilização no dia 5 de janeiro estará condicionada pela execução de todas as atividades, regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado) e a desmontagem termina, previsivelmente, no dia 6 de janeiro de 2024.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir os funcionários necessários para assegurar as montagens e desmontagens inerentes ao evento, nomeadamente a retirada (e posterior recolocação) das balizas do recinto principal do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- b) Garantir os funcionários necessários para assegurar a abertura e a limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- c) Garantir os funcionários necessários para assegurar a articulação entre o MN e o CTN, no que diz respeito às responsabilidades assumidas pelo MN.

D. Apoio Logístico

- a) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (um) sistema de som com:
- i. Colunas com potência suficiente para o tipo de evento desportivo em causa;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- 
- ii. Mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil / USB / microfones / AUX);
  - iii. 1 (um) microfone sem fios de mão;
  - iv. 1 (um) microfone com fio 'comprido', superior a 5 (cinco) metros;
- b) Ceder 2 (dois) cabos HDMI;
  - c) Ceder e transportar 6 (seis) extensões elétricas com 25 metros cada uma;
  - d) Ceder 18 (dezoito) mesas de plástico;
  - e) Ceder 45 (quarenta e cinco) cadeiras de plástico;
  - f) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
  - g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
  - h) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
  - i) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
  - j) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
  - k) Garantir o transporte de plasmas (tv's) e de computadores da Federação de Portugal de Taekwondo para a Nazaré e de volta ao local de armazenamento inicial (a definir oportunamente);
  - l) Garantir o transporte do tatami para a Nazaré e de volta ao local de armazenamento inicial (a definir oportunamente).

**E. Licenças e Autorizações**

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal.
  - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

## Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o XXIV Torneio Amizade Taekwondo - Nazaré;
- B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do CTN - 888736132 (SEGURADORA - Allianz Portugal)] e as demais



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- 
- licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para a instalação desportiva em questão;
  - D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
  - E. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do MN;
  - F. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
  - G. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .12.2023.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

Nazaré, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré

---

Armanda Gilda Mota Hilário



## DECLARAÇÃO

O Clube Escola de Taekwondo da Nazaré, com o NIF 509598340, colocou proposta para o seguro de Responsabilidade Civil na companhia Allianz com nº 888736132 afim de segurar o torneio que se vai realizar no dia 06-01-2024 no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré.

Capital a segurar 100 000.00€

 **Carteira José Marques**  
Mediação de Seguros, Lda

A Gerência

Atentamente

11-12-2023

**Carteira José Marques Mediação de Seguros, Lda**

Rua Barrancos N.º 23 - 2450-197 Nazaré  
Telefone/Fax 262 380 429 - Telemóvel 917 553 295  
jose.marques.seguros@gmail.com

C. R. C. da Nazaré - NIPC 509 812 520 - Capital Social 15 000 Euros  
Mediador inscrito em 21/10/2011, no Registo do ISP com a categoria de Agente de Seguros,  
sob o n.º 411 357 477, com a autorização para os Ramos Vida / Não vida, verificável em [www.isp.pt](http://www.isp.pt)





**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Águas	300		96,00 €
Certificados	300		150,00 €
Canetas azuis	15		3,50 €
Marcaadores fluorescentes	10		8,00 €
Pilhas para microfone	6		12,00 €
Resmas de papel	6		18,00 €
Pastas	4		6,00 €
Tinteiros	3		140,00 €
T-shirts para Staff	25		162,50 €
Medalhas	300		250,00 €
Taças	9		135,00 €
Almoços árbitros + staff	15		150,00 €
Dormidas	2		150,00 €
Árbitros   Juizes	12		120,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Caderno de encargos em anexo a este formulário.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Caraterísticas do equipamento desportivo - a implementação da prova só será viável, caso reúna as seguintes caraterísticas: 1) área para a implementação do torneio - igual ou superior a 1000m2; 2) dois balneários para atletas (masculino e feminino); 3) dois balneários com tomadas para pesagem; 4) sala de reuniões com capacidade de 30 pessoas sentadas; 5) área de aquecimento junto à área de competição - 100m2; 6) enfermaria.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

(a implementar pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 30/11/2023

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
 (O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data: \_\_\_\_\_

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO XXIV Torneio Amizade - Taekwondo	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO	
	INÍCIO	6/1/2024	FIM	6/1/2024	Nazaré

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Menos de 45 dias antes do evento
100%

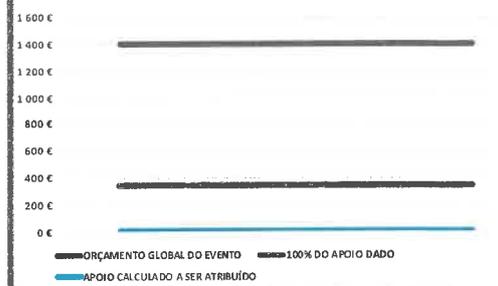
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**0,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 401,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	350,25 €
100% DO APOIO DADO	350,25 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,0%
PENALIZAÇÃO	100%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>0,00 €</b>

#### Análise Pré - Evento



**REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ APOIO ÀS ATIVIDADES DE  
CARÁTER PONTUAL  
(Anexo V)**

N.º de Inscrição no  
Registo Municipal:

(a preencher pelo Serviço)

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome da Associação/Clube</b>	Clube de Taekwondo da Nazaré
---------------------------------	------------------------------

<b>NIF</b>	509 598 340
------------	-------------

<b>Modalidade</b>	Taekwondo
-------------------	-----------

<b>NISS</b>	250 959 834 06
-------------	----------------

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DATA</b>	<b>Início</b>	06/01/2024	<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	XXIV Torneio Amizade
	<b>Fim</b>	06/01/2024	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	0
<b>LOCAL</b>	Nazaré	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTE</b>	20 a 25	
<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	Nazaré	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTE</b>	250 a 300	

**3 - APOIO LOGÍSTICO**

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	vespera	próprio dia	Armando
2	Sistema de som com microfones s/fios	vespera	próprio dia	Armando
2	Cabos HDMI	vespera	próprio dia	Armando
6	Entensões eléctricas c/ 25 metros	vespera	próprio dia	Armando
18	mesas	vespera	próprio dia	Armando
45	cadeiras	vespera	próprio dia	Armando
	plantas para decoração do espaço	vespera	próprio dia	Armando
	bandeira do Município	vespera	próprio dia	Armando
	Pódio	vespera	próprio dia	Armando
	Passadeira vermelha	vespera	próprio dia	Armando
	porta bandeiras	vespera	próprio dia	Armando
	Transp. plasma, computadores da FPT	2 dias antes	próprio dia	Armando
	Transp. Tatami	2 dias antes	próprio dia	Armando

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
<b>Cartazes/Posters</b>		25	2 dias antes	Armando
<b>Mupis</b>				
<b>Outro(s)</b>				



**CLUBE ESCOLA TAEKWONDO DA NAZARÉ**

# **CADERNO DE ENCARGOS**

**Torneio Amizade XXIV**

**(06 janeiro 2024)  
Época 2023/2024**

## 5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Águas	300		96,00 €
Certificados	300		150,00 €
Canetas azuis	15		3,50 €
Marcadores fluorescentes	10		8,00 €
Pilhas p/microfone	6		12,00 €
Resmas papel	6		18,00 €
Pastas	4		6,00 €
Tinteiros	3		140,00 €
T-shirts p/ Staff	25		162,50 €
Medalhas	300		250,00 €
Taças	9		135,00 €
Almoços	15		150,00 €
Dormidas	2		150,00 €
Arbitros	12		120,00 €
			- €
			- €
		<b>Totais</b>	<b>1 401,00 €</b>

## 6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

## 7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

## Caraterísticas do Equipamento Desportivo

A implementação da prova, só será viável caso a reúna as seguintes características:

- Área para a implementação do Torneio - igual ou superior a 1000m2;
- Dois balneários para atletas ( Masculino e Feminino);
- Dois balneários com tomadas para pesagem;
- Sala de reuniões com capacidade de 30 pessoas sentadas;
- Área de aquecimento junto à área de competição - 100 m2
- Enfermaria.

## Controlo de Entrada/Registo Documental

(a preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data 30/11/2023

O(a) Responsável

*Mariana Almeida*  
(O Carimbo da Associação/Clube)

Receção no Serviço de Desporto

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(a) Técnico(a) \_\_\_\_\_



## Introdução

Este caderno de encargos, tem como única função ser um documento orientador no que concerne à organização do “Torneio Amizade”.

## Caraterísticas do Equipamento Desportivo

A implementação da prova, só será viável caso a reúna as seguintes características:

- Área para a implementação do Torneio – igual ou superior a 1000m<sup>2</sup>;
- Dois balneários para atletas (Masculino e Feminino);
- Dois balneários com tomadas para pesagem;
- Sala de reuniões com capacidade de 30 pessoas sentadas;
- Área de aquecimento junto à área de competição – 100 m<sup>2</sup>
- Enfermaria.

### Outros

- Estacionamento exterior para competidores e espectadores;
- Ter em estrutura de permanência uma equipa de Bombeiros;
- Zona de Bar para providenciar as refeições aos atletas, árbitros, organizadores e demais agentes envolvidos;
- Área de receção (área junto ao Bar, lado direito da entrada da entrada principal do Pavilhão) para expor artigo necessário à competição, bem como outros para melhor divulgar a modalidade.

### Notas:

- Toda a estrutura de competição deverá ser montada na véspera da prova;
- O Pavilhão deverá estar livre durante o dia todo de competição.

## Necessidades Logísticas

- a) Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré,
- b) Sistema de som com 2 (dois) microfones sem fio;
- c) 2 (dois) cabos HDMI;
- d) 6 (seis) extensões elétricas com 25 metros;
- e) 18 Mesas (tipo secretárias 2m x 1m )
- f) 45 cadeiras;
- g) Plantas para a decoração do espaço;
- h) Bandeira do Município;
- i) Pódio;
- j) Passadeira vermelha;
- k) Porta bandeiras;



- l) Transporte ( ida e volta ) de plasmas, sistema informático e computadores, que será cedido pela federação Portuguesa de taekwondo;
- m) Transporte (ida e volta ) do Tatami ( local : Peniche, Jamor , outro a designar na devida altura );
- n) Bar e sala ( recepção) ao lado da entrada principal do pavilhão e do Bar;
- o) Gelo durante toda a duração do torneio.

***O Clube de Taekwondo da Nazaré disponibiliza o material abaixo indicado:***

- I) Fornecimento de águas aos atletas, árbitros e restantes elementos da organização,
- II) Aquisição de prémios coletivos e individuais;
- III) Bandeja para a entrega de prémios;
- IV) Tolha para a mesa de troféus.

***A Federação Portuguesa de Taekwondo disponibiliza:***

**Sistema de pontuação elétrica**

- Computadores portáteis;
- Coletes eletrónicos, em número suficiente para que a prova decorra normalmente;
- kits de transmissores e recetores.

## **Programa Tipo**

---

**Dirigentes / Treinadores / Atletas / Árbitros**

---

08:30	Reunião de Árbitros
08:30	Início de Pesagem
09:00	Reunião de Delegados
09:30	Términos de Pesagem
10:00	Início de Competição
13:00	Intervalo para o Almoço
14:30	Recomeço da Competição
18:30	Fim dos combates
18:30	Cerimónia Protocolar e entrega dso prémios
19:30	Encerramento dos trabalhos

## Orçamento

GASTOS	Nº Agentes	Quantidade	Custo / Diário	Total Euros
Árbitros	12	3 Tatamis	10,00 Euros	120,00
Dormida Árbitros	2	1	75,00 Euros	150,00
Almoços (1)	15		10,00 Euros	150,00
Águas		300 garrafas	0,32 Euros	96,00
Certificados		300	0,50 Euros	150,00
Canetas azuis		15		3,50
Marcadores fluorescentes		10		8,00
Pilhas		6		12,00
Resmas de papel		6		18,00
Pastas		4		6,00
Tinteiros		3		140,00
T-shirts		25		162,50
Medalhas e Taças		300 medalhas 9 taças		385,00
<b>Total</b>				<b>1.401,00</b>
RECEITA	Nº Agentes			TOTAL Euros
Inscrições	250		5,00 Euros	1.250,00

(1) – Árbitros, Bombeiros, Staff.

O Clube Taekwondo da Nazaré agradece o seu processo de candidatura e relembra que deverá ler com atenção a informação aqui veiculada.

30/11/2023

A Direcção



